

REDE ENERGIA PARTICIPAÇÕES S.A.

Companhia Aberta
CNPJ nº 61.584.140/0001-49 - NIRE 31.300.117.952
Código CVM nº 00139-0

GRUPO
energisa12

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
A SER REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2025

A Administração da REDE ENERGIA PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade por ações de capital aberto, com sede na cidade de Cataguases, estado de Minas Gerais, na Praça Rui Barbosa, nº 80, parte Centro, CEP: 36770-901 ("Companhia"), vem, nos termos do art. 124, da Lei nº 6.404/1976 ("Lei das S.A.") e da Resolução da CVM nº 81/2022 ("RCVM 81"), convocar os acionistas da Companhia para se reunirem em assembleia geral extraordinária ("Assembleia") a ser realizada, em primeira convocação, no dia 19 de dezembro de 2025, às 09 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *Microsoft Teams* ("Plataforma Digital"), para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) o "Instrumento Particular de Protocolo e Justificação de Incorporação da Rede Power Holding de Energia S.A. pela Rede Energia Participações S.A.", celebrado em 27 de novembro de 2025, entre as administrações da Companhia e da Rede Power Holding de Energia S.A. ("Rede Power"), nos termos dos arts. 224 e 225 da Lei das S.A.; (ii) a ratificação da nomeação e contratação dos peritos avaliadores para elaboração do laudo de avaliação do valor contábil do patrimônio líquido da Rede Power ("Laudo de Avaliação - Rede Power"); (iii) o Laudo de Avaliação - Rede Power; (iv) a incorporação da Rede Power pela Companhia; (v) a ratificação da nomeação e contratação da Ernst & Young Assessoria Empresarial Ltda. para elaboração do laudo de avaliação das ações da Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A. ("EMT") detidas pela Rede Energia Participações Minoritárias S.A. ("EPM") e "Laudo de Avaliação - EMT", respectivamente; (vi) o Laudo de Avaliação - EMT; (vii) o aumento do capital da Companhia, nos termos da proposta da administração, com a possibilidade de integralização pela EPM, com contribuição das ações de emissão da EMT de sua titularidade e capitalização de crédito detido em face da Companhia, com consequente alteração do art. 4º, caput, do estatuto social da Companhia; e (viii) a consolidação do estatuto social da Companhia. Os acionistas poderão participar da Assembleia (i) votando a distância nas matérias objeto da ordem do dia, por meio do envio do boletim de voto a distância ("BVD"); e (ii) via Plataforma Digital, pessoalmente ou, se for o caso, por seus representantes legais ou procuradores, caso em que poderão (a) participar da Assembleia, tendo ou não enviado o BVD, ou (b) participar e votar na Assembleia, observando-se que, conforme estipulado no art. 28, § 2º, inciso II, da RCVM 81, quanto ao acionista que já tenha enviado o BVD e que, caso queira, vote na Assembleia, todas as instruções de voto recebidas por meio do BVD para aquele acionista, identificado por meio do número de sua inscrição no CPF ou no CNPJ, devem ser desconsideradas. Para participarem virtualmente da Assembleia por meio da Plataforma Digital, os acionistas deverão enviar solicitação de cadastros para o Departamento de Relações com Investidores da Companhia, por meio do e-mail ri@energisa.com.br, a qual deverá ser recebida pela Companhia, até às 23h59 do dia 17 de dezembro de 2025, devidamente acompanhada das informações e documentos descritos a seguir. A Companhia solicita que o cadastro (i) contenha a identificação do acionista e, se for o caso, de seu representante legal que comparecerá à Assembleia, incluindo seus nomes completos e seus CPF ou CNPJ, conforme o caso, e telefone e endereço de e-mail para envio das informações para participação, e (ii) seja acompanhada dos documentos necessários para participação na Assembleia, conforme descritos a seguir. Observado o disposto no art. 126 da Lei das S.A., a Companhia solicita que para participar da Assembleia, os acionistas, ou seus representantes legais, apresentem, além de documento de identificação com foto e os atos societários que comprovem a representação legal, conforme o caso: (a) comprovante expedido pela instituição escrituradora ou agente custodiante; e (b) para os acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, extrato da respectiva participação, emitido pelo órgão competente. O representante de acionista pessoa jurídica deverá apresentar cópia simples, devidamente registrada: (a) do último contrato ou estatuto social; e (b) da documentação societária que outorgue poderes e representação (ato de eleição do administrador e, conforme o caso, procuração). No tocante aos fundos de investimento, a representação caberá à instituição administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento do fundo. Nesse caso, o representante da administradora ou gestora do fundo, além dos documentos societários acima mencionados relacionados à gestora ou à administradora, deverá apresentar cópia do último regulamento do fundo, devidamente registrado. Para participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de 1 (um) ano, nos termos do art. 126, § 1º da Lei das S.A., devendo o instrumento de procuração observar o disposto no art. 654 da Lei nº 10.406/2002 ("Código Civil"). As pessoas naturais acionistas da Companhia somente poderão ser representadas na Assembleia por procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, conforme previsto no art. 126, § 1º da Lei das S.A. No caso de acionistas pessoas jurídicas, estas poderão ser representadas por procurador constituído em conformidade com seu contrato ou estatuto social e segundo as normas do Código Civil, sem a necessidade de o procurador ser acionista, administrador da Companhia ou advogado. A Companhia disponibilizará o sistema de votação a distância, nos termos da RCVM 81, permitindo que seus acionistas enviem BVDs por meio de seus respectivos agentes de custódia ou ao escriturador das ações de emissão da Companhia conforme as orientações constantes na Proposta da Administração ou, ainda, diretamente à Companhia, conforme as orientações constantes no Anexo M da RCVM 81. A Companhia não exige o reconhecimento de firma, notificação, consultação ou arduação/juramentada dos documentos. Validada a condição de acionista e a regularidade dos documentos apresentados para o cadastro, o acionista receberá, até 24 (vinte e quatro) horas antes da Assembleia, as instruções para acesso ao sistema eletrônico para participação na Assembleia. Caso o acionista não receba as instruções de acesso com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do horário de início da Assembleia (i.e., até às 10h do dia 18 de dezembro de 2025), deverá entrar em contato com o Departamento de Relações com Investidores, por meio do e-mail ri@energisa.com.br, com até, no máximo, 2 (duas) horas de antecedência do horário de início da Assembleia (i.e., até às 07h do dia 19 de dezembro de 2025), para que lhe seja prestado o suporte necessário. Na data da Assembleia, o acesso à Plataforma Digital para participação estará disponível a partir de 30 (trinta) minutos de antecedência, sendo que o registro da presença do acionista via sistema eletrônico somente se dará mediante o acesso do respectivo acionista, ou seu representante, conforme instruções e nos horários aqui indicados. Após o início da Assembleia, não será possível o ingresso do acionista, independentemente da realização do cadastro. Assim, a Companhia recomenda que os acionistas acessem a Plataforma Digital para participação da Assembleia com pelo menos 30 (trinta) minutos de antecedência. A Companhia ressalta que será de responsabilidade exclusiva do acionista assegurar a compatibilidade de seus equipamentos com a utilização das plataformas para participação da Assembleia por sistema eletrônico, e que a Companhia não se responsabilizará por quaisquer dificuldades de visualização e/ou de manutenção de conexão e de utilização da Plataforma Digital que não estejam sob controle da Companhia. Em conformidade com o art. 161 da Lei das S.A. em conjunto com o art. 4º da Resolução CVM nº 70/2022, as participações mínimas previstas ficam reduzidas em função do valor do capital social da Companhia, de forma que a instalação do Conselho Fiscal poderá ser solicitada por acionistas que representem, no mínimo, 2% (dois por cento) das ações com direito a voto ou 1% (um por cento) das ações sem direito a voto. Os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na Assembleia estarão à disposição dos acionistas na sede social da Companhia e nas páginas eletrônicas na rede mundial de computadores da Companhia (<http://www.r.energisa.com.br>), da CVM (<http://www.cvm.gov.br>) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (<http://www.b3.com.br>), incluindo a Proposta da Administração e Manual de Participação, que contém informações complementares relativas à participação na Assembleia por meio do sistema eletrônico. Por fim, ressalta-se que, como a Assembleia será realizada exclusivamente de modo digital, não haverá a possibilidade de os acionistas comparecerem presencialmente. A realização da Assembleia de forma exclusivamente digital visa proporcionar maior acessibilidade e conveniência aos acionistas, permitindo a participação de qualquer local, sem as limitações geográficas ou logísticas do formato presencial. Essa modalidade visa garantir a participação de um maior número de acionistas e contribuir para a otimização de tempo e recursos, tornando o processo mais eficiente e alinhado às tendências tecnológicas, sem comprometer a transparência e o direito de voto dos acionistas. Cataguases, 28 de novembro de 2025. **Omar Carneiro Cunha Sobrinho** - Presidente do Conselho de Administração.

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL
DE CONSTITUIÇÃO DA ALPES DISTRIBUIDORA S.A.

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às 12h, na Avenida Geraldo Rocha, nº 1000, Box 04 a 05, Bairro Fazenda do Confisco e Cabral Pas ou Retiros, Contagem / MG, CEP: 32.183-840. 2. PRESENÇA: Compareceram à Assembleia todos os acionistas fundadores e subscritores do capital social inicial da companhia em constituição, a saber: (i) ASSISI HOLDING DE PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 61.598.988/0001-27, com sede na Avenida Geraldo Rocha, nº 1000, Bloco A, Sala 5A, Fazenda do Confisco e Cabral Pas, ou Retiros, Contagem (MG), CEP: 32.183-840, representada na forma da lei por seu administrador Sr. PAULO ROBERTO COSTA MARQUES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão total de bens, empresário, nascido em 05/05/1955, portador da Carteira de Identidade sob o nº 37.437/D expedida por CREA/MG e CPF sob o nº 174.472.326-53 e residente e domiciliado na cidade de Lagoa Santa/MG, na Rua Chafir Alci, nº 20, Pontal da Liberdade, Joá, CEP 33.233-234. ("ASSISI"); e (ii) VITERBO HOLDING DE PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 61.593.515/0001-37, com sede na Avenida Geraldo Rocha, nº 1000, Bloco A, Sala 5B, Fazenda do Confisco e Cabral Pas, ou Retiros, Contagem (MG), CEP: 32.183-840, representada na forma da lei por seu administrador Sr. PAULO ROBERTO COSTA MARQUES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão total de bens, empresário, nascido em 05/05/1955, portador da Carteira de Identidade sob o nº 37.437/D expedida por CREA/MG e CPF sob o nº 174.472.326-53 e residente e domiciliado na cidade de Lagoa Santa/MG, na Rua Chafir Alci, nº 20, Pontal da Liberdade, Joá, CEP 33.233-234. ("VITERBO"). 3. CONVOCAÇÃO: Tendo em vista o comparecimento de todos os subscritores do capital social inicial da companhia em constituição, estão dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei 6.404/1976 ("Lei das Sociedades Anônimas"). 4. MESA: A Assembleia foi presidida pelo Sr. Paulo Roberto Costa Marques, acima qualificado, com os trabalhos secretariados pelo Advogado Márcio Valentin de Sá, inscrito na OAB/ES sob o nº 13.932 e CPF nº 154.034.708-7 com endereço profissional na Rua Constanle Sodré, nº 750, sala 704/706, Santa Lúcia, Vitória (ES), CEP. 29.056-310. 5. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre (i) a constituição da sociedade anônima fechada a ser denominada ALPES DISTRIBUIDORA S.A., com sede na Avenida Geraldo Rocha, nº 1000, Box 04 a 05, Bairro Fazenda do Confisco e Cabral Pas ou Retiros, Contagem / MG, CEP: 32.183-840, ("Companhia"); (ii) a emissão e subscrisão das ações representativas do capital social da Companhia; (iii) a aprovação do Estatuto Social da Companhia; (iv) a eleição dos membros da Diretoria da Companhia e fixação de sua remuneração para o exercício social em curso; (v) a não instalação do Conselho Fiscal; (vi) a escolha do jornal para realização das publicações da Companhia; e (vii) a fixação de prazo para a celebração de acordo de acionistas da Companhia, ao qual estarão vinculados a Companhia e seus acionistas ("Acordo de Acionistas"). 6. DELIBERAÇÕES: Instalada a Assembleia, após discussão e votação das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas, à unanimidade de votos, deliberaram: i) Aprovar a constituição da sociedade anônima fechada denominada ALPES DISTRIBUIDORA S.A., com sede na Avenida Geraldo Rocha, nº 1000, Box 04 a 05, Bairro Fazenda do Confisco e Cabral Pas ou Retiros, Contagem / MG, CEP: 32.183-840. ii) Aprovar a emissão de 100.000 (cem mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) por ação, totalmente subscritas pelos acionistas, neste ato, nos termos dos Boletins de Subscrição que integram a presente ata como Anexo I. O capital social inicial da Companhia, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), foi totalmente subscrito, tudo da seguinte forma: a) ASSISI, subscreve, neste ato, 50.000 (cinquenta mil) ações ordinárias de emissão da Companhia, pelo preço de emissão total de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), sendo 10% (dez por cento) deste valor, equivalente a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), já integralizado por meio de depósito prévio junto ao banco Bradesco, agência 3484, conta nº 4879-8, conforme comprovante que integra esta Ata por Anexo e o restante, equivalente a R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), a ser integralizado em até 120 (cento e vinte) dias da data da constituição formal da Cia., ou seja, após o registro formal dos atos constitutivos perante a Junta Comercial competente, sempre em moeda corrente nacional e depositado em conta bancária, nos termos dos artigos 80, inciso III, e 81 da Lei das Sociedades Anônimas, fato que se comprova através da declaração e do recibo de depósito que integram a presente ata como Anexo II; e b) VITERBO, subscreve, neste ato, 50.000 (cinquenta mil) ações ordinárias de emissão da Companhia, pelo preço de emissão total de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), sendo 10% (dez por cento) deste valor, equivalente a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), já integralizado por meio de depósito prévio junto ao banco Bradesco, agência 3484, conta nº 4879-8, conforme comprovante que integra esta Ata por Anexo e o restante, equivalente a R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), a ser integralizado em até 120 (cento e vinte) dias da data da constituição formal da Cia., ou seja, após o registro formal dos atos constitutivos perante a Junta Comercial competente, sempre em moeda corrente nacional e depositado em conta bancária, nos termos dos artigos 80, inciso III, e 81 da Lei das Sociedades Anônimas, fato que se comprova através da declaração e do recibo de depósito que integram a presente ata como Anexo II. Para fins de cumprimento do disposto no artigo 80, inciso III, da Lei nº 6.404/1976 (Lei das Sociedades por Ações), será realizado um depósito de entrada correspondente a 10% (dez por cento) do valor total subscrito, a título de atendimento ao requisito legal de constituição da companhia. Após a constituição formal da sociedade e a emissão do respectivo CNPJ, será efetuado o depósito do valor remanescente, integralizado-se, assim, o capital social na forma estabelecida, tudo em conformidade com os artigos 80, inciso III, e 81 da Lei das Sociedades Anônimas. iii) Aprovar o Estatuto Social da Companhia em organização, cuja redação consolidada constitui o Anexo IV desta ata, dando-se, assim, por efetivamente constituída ALPES DISTRIBUIDORA S.A., observado o cumprimento das formalidades legais; e iv) Eleger, para um mandato unificado de 3 (três) anos, contados da presente data, permitida a reeleição, os seguintes membros da Diretoria da Companhia, todos qualificados abaixo: a) PAULO ROBERTO COSTA MARQUES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão total de bens, empresário, nascido em 05/05/1955, portador da Carteira de Identidade sob o nº 37.437/D expedida por CREA/MG e CPF sob o nº 174.472.326-53 e residente e domiciliado na cidade de Lagoa Santa/MG, na Rua Chafir Alci, nº 20, Pontal da Liberdade, Joá, CEP 33.233-234, eleito para o cargo de Diretor Executivo, sem Designação Específica da Companhia; b) GUSTAVO HENRIQUE ZANON MARQUES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade sob o nº M-10.761.694 expedida por SSP/MG e CPF sob o nº 040.627.836-90, residente e domiciliado na Avenida Doutor Marco Paulo Simon Jardim, nº 857, apto 701, bloco 02, Pimentão, Nova Lima/MG, CEP: 34.006-200, eleito para o cargo de Diretor Executivo, sem Designação Específica da Companhia; c) ANA CAROLINA AGUIAR SILVEIRA MARQUES, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 18/06/1979, natural de Belo Horizonte/MG, portadora da Carteira de Identidade nº MG-6.084.304, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de MG, inscrita no CPF sob nº 044.023.946-00, residente e domiciliada na Avenida Dr. Marco Paulo Simon Jardim, nº 857, apto 701, bloco 02, Pimentão, Nova Lima/MG, Brasil, CEP: 34.006-200, eleito para o cargo de Diretora Executiva, sem Designação Específica da Companhia; Os Diretores ora eleitos declararam, sob as penas da lei, nos termos do artigo 147 da Lei das Sociedades Anônimas, que não estão impedidos de exercer a administração da Companhia, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra a concorrência, contra relações de consumo, fé-pública ou a propriedade, e que tampouco existe motivo de impedimento decorrente de qualquer outra circunstância legalmente prevista como impeditiva do exercício das atividades empresariais ou administração da Companhia. Os Diretores são investidos em todos os poderes e atribuições estipulados pela lei e/ou pelo Estatuto Social da Companhia e tomam posse nesta data mediante a assinatura dos Termos de Posse lavrados no Livro de Atas de Reunião da Diretoria, nos termos do artigo 149 da Lei das Sociedades Anônimas. Os Diretores eleitos permanecerão em seus cargos até a posse dos membros da Diretoria que forem eleitos para lhes substituir. Ato contínuo, restou definido que os Diretores não serão remunerados até deliberação posterior pela Assembleia Geral. v) Aprovar a não instalação do Conselho Fiscal, nos termos do artigo 161 da Lei das Sociedades Anônimas, ficando claro que o Conselho Fiscal não será instalado até eventual solicitação dos acionistas, na forma da lei. Fica, assim, dispensada a eleição e a fixação da remuneração dos membros do Conselho Fiscal da Companhia. vi) Aprovar que as publicações da Companhia sejam realizadas por meio de publicação eletrônica na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, conforme artigo 294, III da Lei das Sociedades Anônimas, regulamentado pela Portaria do Ministério da Economia nº 12.071, de 07 de outubro de 2021, conforme alterada. vii) Por fim, aprovar a Diretoria da Companhia, eleita e empossada, diligencie para que seja elaborado e firmado o contrato e o devido Acordo de Acionistas, o qual vinculará diretamente a Companhia e seus acionistas, por si e por seus sucessores, no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias contados do 1º (primeiro) dia útil do mês imediatamente subsequente à data de registro efetivo dos atos constitutivos da Companhia perante o órgão do registro de comércio competente na forma da lei, fazendo com que cópia do Acordo de Acionistas seja arquivado na sede da Companhia com os devidos registros, para que surta seus efeitos legais. 7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos, para lavratura desta ata, que, lida, conferida e aprovada por unanimidade, sem restrições ou ressalvas, foi assinada pelos presentes. Contagem (MG), 24/07/2025. (Página de assinaturas da Ata da Assembleia Geral de Constituição da ALPES DISTRIBUIDORA S.A., realizada em 24.07.2025.) Mesa: PAULO ROBERTO COSTA MARQUES - Presidente - MÁRCIO VALENTIN DE SA - Secretário - Acionistas: ASSISI HOLDING DE PARTICIPAÇÕES LTDA, representada por seu administrador, Paulo Roberto Costa Marques VITERBO HOLDING DE PARTICIPAÇÕES LTDA, representada por seu administrador, PAULO ROBERTO COSTA MARQUES. Visto do advogado: Márcio Valentin de Sá - OAB/ES nº 13.932

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Certificado e registro sob o NIRE 31300180956 em 26/10/2025. Marinye de Paula Bonfim - Secretária-Geral.

EXERCÍCIO BRASILEIRO
CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS
DA RESERVA/CMBH
(CPOR/4º RM/1930)
(CASA MARECHAL ESPERIDIÃO ROSAS)

MINISTÉRIO DA
DEFESA

GOVERNO DO
BRASIL
DO LADO DO POVO BRASILEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência Eletrônica nº 90002/2025

Nº Processo: 64213.009168/2025-24. Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar a obra de instalação de um elevador, para fins de melhorar a acessibilidade do prédio do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva e Colégio Militar de Belo Horizonte (CPOR/CMBH) e OMs participantes. Total de Itens Licitados: 1. Edital disponível no endereço: www.gov.br/compras. Entrega das propostas a partir de 14/11/2025 às 08h00min no site <https://www.gov.br/procup/pt-br>. Abertura da Sessão Pública: 04/12/2025 às 09h30min (horário de Brasília) no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Maiores informações no tel (31) 3508-9636 ou pelo e-mail licitacprocmh@gmail.com. LEONARDO WERDAN TORRES - Cel Ordenador de Despesas do CPOR/CMBH

LABORATÓRIO FEDERAL DE
DEFESA AGROPECUÁRIA -
LFDAMG

MINISTÉRIO DA
AGRICULTURA E
PECUÁRIA

GOVERNO DO
BRASIL
DO LADO DO POVO BRASILEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico SRP nº 90220/2025 - UASG 130058

Nº Processo: 21181.000272/2024-84. Objeto: Aquisição de insumos das categorias "Kits, placas e tubos". Total de Itens Licitados: 08. Edital: 28/11/2025 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Rômulo Joviano, s/n - Bairro Olaria - Pedro Leopoldo/MG. Entrega das Propostas: a partir de 28/11/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 11/12/2025 às 09h30m site www.gov.br/compras.

Coren MG
CONSELHO REGIONAL DE
ENFERMAGEM
DE MINAS GERAIS

GOVERNO DO
BRASIL
DO LADO DO POVO BRASILEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90.023/2025 - UASG 926188 - Processo nº 51/2025

Objeto: Contratação de solução de sistema de registro eletrônico de ponto via programa - REP-P para o Coren-MG, de acordo com a Portaria/MTT nº 671/2021. Total de itens: 2. Total de grupos: 1. Edital a partir de 28/11/2025 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Rua da Bahia, nº 916, 13º andar, Centro, Belo Horizonte-MG ou www.compras.gov.br. Entrega das Propostas a partir de 28/11/2025 às 08h00. Abertura das Propostas: 15/12/2025 às 10h00. Local: www.compras.gov.br. Horário de Brasília-DF. Gabriela Batista Agostinho. Pregoeira.

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

1º LEILÃO: 09 de janeiro de 2026, a partir das 09h30min
2º LEILÃO: 13 de janeiro de 2026, a partir das 13h30min (horário de Brasília)

Santander
SOLD

Alexandre Traversos, Leloeiro(a) Oficial, JUCESP nº 951, com escritório na Rua Dr. João Marques Maurício, nº 269 - Gramado - Embu das Artes/SP - CEP: 08816-041, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL, vem, em nome de seu titular, autorizar a realização de PUBLICO LEILÃO de modo presencial ou online, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ nº 30.400.888/0001-42, nos termos do instrumento particular com eficácia de escritura pública, nº 07347323000200, firmado em 15/03/2013, com o(s) Fiduciante(s) DANIELLE MORAIS, maior, inscrito no CPF nº 071.680.706-51, no dia 09 de janeiro de 2026, a partir das 09h30min em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 500,00 (Quinhentos e trinta mil, quinhentos e trinta e sete reais e cinco centavos), o imóvel matriculado sob nº 30.149 do Oficial de Registro de Imóveis de Sabará/MG, constituído pelo Apartamento nº 1.004, situado na Rua José da Silva Passos, nº 300, Torre B - Edifício Lida Vila Del Rey, Residencial Lido Villa, Vila Nova Vista (conforme laudo), em Sabará/MG, com área real total privativa de 96,13m², área de garagem de 20,70m², área de uso comum de 73,07m², área total de 189,90m², com área de 02 vagas de garagem de 19,6 e 19,7 m², quinhentos e trinta e sete reais e cinco centavos, o imóvel Cadastro Municipal: 10.0150.2000.084. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.O.6 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. Imóvel Ocupado. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 13 de janeiro de 2026, a partir das 13h30min, no mesmo local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 308.000,00 (Trezentos e seis mil reais), nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leloeiro(a). Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site na Loja S.O.LD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net), e solicitar habilitação até 01 (uma) hora do início do leilão. Outras informações no site do leiloeiro(a): Loja S.O.LD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net) ou telefone (11) 4950.9602 ou e-mail imoveis.sac@superbid.net. Dossê: 02.25795.

AGROPÉU - AGRO INDUSTRIAL DE POMPEU S/A

CNPJ: 16.617.789/0001-64 - NIRE: 3130000187-3

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os senhores acionistas convocados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 04/12/2025, às 14h, de forma presencial, através do link <https://zoom.us/join/595064224261>/invitations?signature=UHTH18. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, presencialmente na sede da Companhia localizada na Rodovia MG-600, Km 82, Fazenda Barroco, em Pompeu/MG, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: I - Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício social em curso até 31/10/2025; II - Deliberar sobre a destinação dos resultados acumulados até 31/10/2025; III - Aprovar a remuneração sobre Juros do Capital Próprio - JCP; IV - Outros Assuntos de Interesse Social. Pompeu/MG, 26/11/2025. Robert Spisak - Presidente do Conselho de Administração

UNIVERSIDADE FEDERAL
DO TRIÂNGULO MINEIRO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
E CONTRATOS
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

GOVERNO DO
BRASIL
DO LADO DO POVO BRASILEIRO

UBERABA-MG

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90022/2025

Objeto: Contratação de serviços contínuos de vigilância e segurança armada, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra. Cadastro das propostas de preços: a partir da publicação do Edital no D.O.U., no dia 28/11/2025. Abertura da sessão de lances: às 09 HORAS do dia 12/12/2025 no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações: (34) 3700-6081. Fornecimento do Edital: através dos sites <https://www.gov.br/compras/pt-br>, www.uftm.edu.br e gladmircrispim@uftm.edu.br.

GLADMIR ARVELO CRISPIM
Pregoeiro da UFTM

AVISO DE LICITAÇÃO

Ministério Público de Minas Gerais
Procuradoria-Geral de Justiça

Licitação no site www.compras.mg.gov.br

Número do planejamento: 284 / Ano: 2025

Processo SEI: 19.16.3913.0089294/2025-63

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de Bebbedores refrigerantes de Coluna, Bebedouros para pessoas com deficiência, Apoios para os pés, Fones de ouvido Headset e Cadeira Fixa para Escritório

Modalidade: Pregão Eletrônico

Recebimento das propostas: até às 10 horas do dia 16/12/2025

Início da disputa de preços: às 10 horas do dia 16/12/2025

Disposições Gerais: O edital e seus anexos estão disponíveis para consulta e download no site www.mpmg.mp.br. Demais informações: Av. Álvares Cabral, 1740, 6º andar, BH/MG, de 2ª a 6ª feir, das 9 às 18h, ou pelos telefones: (31) 3330-8129/8334/ 0263/9464/0237, ou pelo e-mail licitacao@mpmg.mp.br.

Belo Horizonte, 27 de novembro de 2025.

Catarina Natalino Calixto
Diretora de Gestão de Compras e Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

Ministério Público de Minas Gerais
Procuradoria-Geral de Justiça

Licitação no site www.compras.mg.gov.br

Número do processo: 231 / Ano: 2025

Unidade: 1091012

Processo SEI: 19.16.1216.0060831/2025-39

Objeto: Solução integrada para implantação de Fábrica de Inteligência Artificial, com fornecimento de infraestrutura física, licenças de software/plataformas e serviços essenciais.

Modalidade: Pregão Eletrônico

Recebimento das propostas: até às 10 horas do dia 16/12/2025.

Início da disputa de preços: às 10 horas do dia 16/12/2025.

Disposições Gerais: O edital e seus anexos estão disponíveis para consulta e download no site www.mpmg.mp.br. Demais informações: Av. Álvares Cabral, 1740, 6º andar, BH/MG, de 2ª a 6ª feir, das 9 às 18h, pelos telefones: (31) 3330-8129/8334/0263/ 9464/0237, ou pelo e-mail licitacao@mpmg.mp.br.

Belo Horizonte, 27 de novembro de 2025.

Catarina Natalino Calixto
Diretora de Gestão de Compras e Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO*

Ministério Público de Minas Gerais
Procuradoria-Geral de Justiça

Licitação no site www.compras.mg.gov.br

Número do processo: 200 / Ano: 2025

Unidade: 1091012

Processo SEI: 19.16.2481.004207/2025-97

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de plataforma de elevação e/ou de elevador de passageiros, com fornecimento de material, mão-de-obra e respectiva manutenção e assistência técnica com inclusão total de peças originais durante o período de garantia de 12 (doze) meses.